

PROCEDIMENTO ACESSO

O presente documento tem como objetivo, instruir e orientar o(a) requerente sobre as solicitações de projetos de interesse de terceiros referentes a implantação/regularização/readequação de acessos dentro da faixa de domínio sob responsabilidade da Eco050 – Concessionária de Rodovias S.A.

- **Acesso:** Interseção (entrada e/ou saída) de uma rodovia com uma via de ligação a propriedades marginais, de uso particular ou público, com a finalidade de uso particular, coletivo ou vias dos planos rodoviários municipais.

A seguir, serão descritas todas as etapas necessárias para o ingresso do processo junto à Ecovias Minas Goiás.

1ª ETAPA (REQUERENTE)

Para obter a avaliação para implantação/regularização/readequação de acessos, o requerente deverá OBRIGATORIAMENTE, providenciar e encaminhar toda a documentação abaixo listada à Concessionária por meio do endereço eletrônico faixa.dominio@ecovias.com.br

- a. Requerimento por escrito (carta/ofício) contendo a breve descrição, localização, objeto da autorização pretendida (implantação/regularização/readequação de acesso) e número de referência (modelo - anexo I);
- b. Documentação do representante legal – (Carteira de Identidade, CPF/MF e/ou CNH);
- c. Procuração com poderes específicos (no caso de representante legal da pessoa jurídica ou física);
- d. Estatuto Social ou Contrato Social (envolvendo pessoa jurídica), devidamente registrado no órgão de registro competente;
- e. Croqui indicando local do acesso (Indicar km, rodovia, sentido, podendo ser imagem do Google Earth) com memorial descritivo, contendo as coordenadas com indicação do respectivo fuso 23, no datum SIRGAS 2000, em escala adequada em formato PDF ou KMZ/KML.

Nota 1: O requerimento deverá ser em nome do proprietário ou do representante legal/interessado(a).

2ª ETAPA (CONCESSIONÁRIA):

A Concessionária realizará uma análise preliminar da solicitação para verificar a existência de possíveis conflitos com as obras do contrato de concessão ou com projetos de interesse de terceiros já aprovados. Se for identificado um conflito, o projeto deverá ser apresentado de forma a garantir sua compatibilidade com os projetos previstos. Caso contrário, a Concessionária se reserva o direito de indeferir o pedido.

3ª ETAPA (REQUERENTE):

Após o retorno da Ecovias Minas Goiás referente à análise realizada na etapa anterior, o(a) requerente deverá encaminhar (via e-mail), a documentação de acordo com o padrão estabelecido pela Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2019, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, assim como atender ao **Manual de Projeto de Acessos de Áreas Lindeiras a Rodovias Federais – Publicação IPR-728/2024 – DNIT**. A seguir, segue a relação de documentos obrigatórios:

I. Volume 1 (Relatórios Técnicos):

PROCEDIMENTO ACESSO

- a. Documentação do representante legal (Carteira de Identidade, CPF/MF e /ou CNH);
- b. Procuração com poderes específicos (no caso de representante legal da pessoa jurídica ou física);
- c. Prova de inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade;
- d. Ata de assembleia e termo de posse (se aplicável);
- e. Ato designativo dos representantes legais com as devidas comprovações e procuração com poderes específicos;
- f. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente ou documento que comprove a posse.
- g. Memorial Descritivo I, contendo descrição da obra e seus eventuais impactos na rodovia, parâmetros e premissas de projetos, quadro resumo das características, etc.;
- h. Memorial Descritivo II - Modelo Padrão ANTT, disponibilizado pela Concessionária, conforme modelo a seguir:

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCritivo)				
TÍTULO DA OBRA:		Projeto de Interesse de Terceiro - PIT - (nome do interessado)		
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:		FUSO(S): 22	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM
VÉRTICE				
PONTO	COORDENADAS			
	E		N	
Ponto 1	725215,717		6890141,307	
Ponto 2	725215,717		6890141,307	

- i. Estudos de tráfego, capacidade e nível de serviço, destacando os impactos resultantes do empreendimento em dispositivos da rodovia próximo ao acesso;
- j. Estudos topográficos;
- k. Estudos de traçado/geometria, destacando a avaliação de entrelaçamentos e do comprimento das distâncias mínimas preconizadas pelos manuais;
- l. Estudos geotécnicos;
- m. Estudos hidrológicos;
- n. Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, do responsável pela emissão do memorial descritivo e do levantamento topográfico, devendo ser ambos emitidos pelo mesmo profissional referente ao projeto em questão;
- o. Plano Básico Ambiental do empreendimento e Licença Ambiental para a respectiva instalação a ser beneficiada pelo acesso ou documento de comprovação de sua inexigibilidade. Caso o empreendimento não seja passível de licenciamento após análise do projeto pelo órgão ambiental, deverá ser apresentada a dispensa de licenciamento.

II. Volume 2 (Projetos):

- a. Projeto geométrico, inclusive indicação da faixa de domínio existente e projetada, se for o caso;
- b. Projeto de pavimentação;
- c. Projeto de terraplanagem;
- d. Projeto de drenagem;
- e. Projeto de sinalização (fixa) do empreendimento;

PROCEDIMENTO ACESSO

- f. Projeto de sinalização da rodovia durante a execução de obras e serviços, inclusive desvios de tráfego - Atender a Especificação Técnica de Sinalização e Proteção Temporária de Obras e Serviços Rodoviários ET-ECS.000.000-SIN/03; disponível no endereço eletrônico: <https://www.ecorodovias.com.br/atendimento/engenharia/especificacoes-tecnicas/>
- g. Projeto de paisagismo;
- h. Projeto de dispositivos de proteção e segurança;
- i. Projetos complementares;
- j. Cronograma de execução da obra, com discriminação dos períodos que ensejam na interrupção de tráfego, se for o caso.

O projeto deverá constar também:

- Classe da rodovia;
- Natureza da região - plana, ondulada, montanhosa;
- Velocidade diretriz no segmento da localização do acesso;
- Grede da rodovia;
- Indicação da faixa de domínio com suas delimitações e área *non aedificandi* (15 metros após o limite da faixa de domínio);
- Veículo de projeto adotado;
- Dimensionamento das faixas de mudança de velocidade (aceleração e desaceleração);
- Larguras das faixas de rolamento, marginais e retornos;
- Distâncias de visibilidade (item 3.2.2 do IPR-728/2024);
- Distância entre um acesso e outro mais próximo, e entre o acesso e ponte, viaduto, túnel, praça de pedágio, posto de pesagem e PRF mais próximos em ambos os lados (item 3.2.3 do IPR-728/2024);
- Volumes de tráfego – VGD previstos para o uso do acesso, se a situação exigir;
- Detalhes necessários no pleno entendimento do projeto.
- Estaqueamento de 20 em 20 metros e indicação dos marcos quilométricos.
- Apresentação obrigatória em formato A3 (modelo padrão ANTT).

Nota 2: Os projetos deverão estar georreferenciados pelo sistema geodésico brasileiro, representados no sistema de coordenadas UTM, com indicação do respectivo fuso 23, no datum SIRGAS 2000, em escala adequada, nos formatos DWG (arquivo fonte), KMZ/KML e PDF. As demais documentações deverão estar em formato PDF.

Nota 3: Todo o processo deverá ser encaminhado via e-mail como anexo ou como link do OneDrive ou Sharepoint.

4^a ETAPA (CONCESSIONÁRIA):

Após o recebimento de toda a documentação descrita e validação da 2^a etapa, a Concessionária terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da validação da 2^a etapa, para análise e aprovação.

I. DA APROVAÇÃO:

PROCEDIMENTO ACESSO

O processo será encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações – SEI à ANTT, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias úteis, a contar da data de envio do protocolo, para análise e aprovação.

II. DA REPROVAÇÃO e SOLICITAÇÃO DE REVISÃO:

Caso ocorra a reprovação do projeto apresentado na 2^a etapa pela equipe técnica da Concessionária, o(a) requerente será informado pela Ecovias Minas Gerais e serão solicitadas eventuais correções e complementos, que deverão atender a demanda mencionada na **Portaria ANTT/SUINF nº 028/2019**.

Nota 4: Caso não ocorra manifestação do interessado, no prazo de 180 dias corridos, após a solicitação de correção, o processo será arquivado pela Concessionária.

4^a ETAPA (ANTT E CONCESSIONÁRIA):

A autorização para a implantação/regularização/readequação de acessos será concedida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, mediante deliberação e publicação de portaria autorizativa no Diário Oficial da União – DOU.

Após a publicação no DOU será assinado o Contrato de Permissão Especial de Uso – CPEU, entre a Concessionária e o (a) requerente. Posterior a assinatura, o interessado deverá iniciar a obra dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, comunicando a Concessionária sobre a data de início com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, para a emissão do **Termo de Autorização para Execução de Serviço**.

As obras poderão ser iniciadas somente após a emissão do termo à cima mencionado. Nesta oportunidade serão encaminhadas as instruções para execução de serviços na faixa de domínio, acostamentos e faixa de tráfego.

O (a) solicitante deverá permanecer em posse do Termo de Autorização para Execução de Serviço, durante todo o período da execução de obras.

5^a ETAPA (REQUERENTE):

Após a conclusão da obra, o(a) solicitante deverá encaminhar à Concessionária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, uma declaração/ofício informando a conclusão da obra, de acordo com o projeto aprovado pela ANTT ou projeto as built.

PROCEDIMENTO ACESSO**Anexo I**

Cidade, XX de XXXX de 20XX

Ofício nº XXX/20XX

À,

ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**A/C: Faixa de Domínio**

Rua Sintra, nº 50, Bairro Granja Marileusa
Uberlândia/MG
CEP 38406-643

Assunto: Solicitação de implantação/regularização/readequação de acesso (descrever o tipo) na Rodovia BR-xxx, no km XXX+XXX, município de XXXXXXXX/XX.

Anexos: Volume 1, Volume 2 e Quadro de Coordenadas “Memorial Descritivo”.

Eu, XXXXXXXXXX, brasileiro, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua/Avenida XXXX, nº XXX, bairro XXXXX, no município de XXXXXXXX/XX, CEP: XX.XXX-XXX, venho através deste Ofício, encaminhar a esta Concessionária, a documentação necessária para autorização de implantação/regularização/readequação de acesso (descrever o tipo) na Rodovia BR-XXX, no km XXX+XXXm, no município de XXXXXX/XX.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do solicitante)

Informações complementares:

Dados do Projetista	Nome:			
	Formação profissional:			
	CREA:			ART:
	Telefone: ()			E-mail: